



PORTARIA Nº. 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga o afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;

o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;

o que consta no Processo nº 23066.080486/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora **MAIRA SPANGHERO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822259, lotada na Escola de Dança, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Santa Catarina, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 01/03/2026, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor